



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARACATI

PORTARIA N.º 15/2016

Inquérito Civil nº 14/2016 – Aquimedes nº

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotora de Justiça ao final firmada, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente as estatuídas nos artigos 129 e ss. da Constituição Federal, art. 25, inciso IV, alínea *a* e *b*, e 26, incisos I, alínea *b*, II, III e IV, da Lei nº 8.625/93 e art. 7º, inciso II e III, 8º, incisos, II, III, IV e IX §§ 3º, 5º e 9º, inciso IV da Lei Complementar nº 75/93, e, ademais:

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto de Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que dispõe o artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, ser atribuição institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, segundo o art. 225, *caput*, da CF, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que compareceu nesta Promotoria de Justiça a Sra. **Edilza de Queiroz Lisboa**, que prestou declarações aduzindo a problemática envolvendo a poluição sonora causada pelo **Bar Regart**, localizado em Canoa Quebrada, Aracati/CE;

RESOLVE:

Instaurar o presente Inquérito Civil com o fito de produzir provas acerca do que restou alegado e a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais porventura necessárias para a observância dos ditames legais pertinentes à matéria.

Determinar:

- a) a autuação e registro desta Portaria no Livro próprio;
- b) a designação da Servidora Jussara Pereira de Souza, Técnica Ministerial, como Secretária deste Procedimento, a qual deverá prestar compromisso legal;

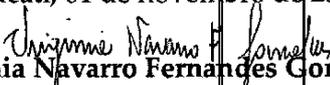


PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE ARACATI

c) a comunicação da instauração deste procedimento administrativo ao Centro de Apoio Operacional da área respectiva, nos termos do artigo 20, §8º, da Resolução nº. 036/2016 da OECPJ;

d) À Assessoria de Comunicação do MP/CE – ASCOM, através do e-mail web@mpce.mp.br para publicação da presente Portaria no sítio eletrônico do Ministério Público na internet, em consonância com o que preceitua Art. 20, § 2º, II, da Resolução nº 036/2016 – OECPJ;

Aracati, 01 de novembro de 2016.


Virginia Navarro Fernandes Gonçalves
Promotora de Justiça